



PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2022 - LICITAÇÃO DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS. - 07 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Baraúna- PB, de 06 de Novembro de 1991:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal;

CONSIDERANDO a publicação e consequente introdução da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, no nosso ordenamento jurídico, que corresponde a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dentre as inovações destacamos os artigos 7º, 8º, 9º e 10º, da respectiva lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), DESIGNAR os Servidores Públicos:

- a) HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Agente de Contratação (art. 6º, LX);
- b) MARIA DE FATIMA NOBREGA SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para compor Equipe de Apoio (art. 8º, §1º);
- c) GIDEVAL DA COSTA SILVA, ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Gestor de Contratos;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna - PB, 07 de Janeiro de 2022.

MANASSES GOME DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220107085419
Título	PORTARIA Nº 003/2022 - LICITAÇÃO DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS. - 07 DE JANEIRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	07/01/2022 08:59
Data/hora autorização	07/01/2022 08:59
Data de circulação	10/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 00409, data 10/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/01/2022 — Edição 00409. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220107085419&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 15:21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220107085419**, intitulada **PORTARIA Nº 003/2022 - LICITAÇÃO DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS. - 07 DE JANEIRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 07/01/2022 08:59 | **Autorização:** 07/01/2022 08:59 | **Circulação:** 10/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00409, 10/01/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 003/2022, do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, considerando a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal e a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, designa, nos termos do art. 8º da referida lei, servidores públicos para o exercício de funções relacionadas a licitações e contratos, sendo um servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Agente de Contratação, com fundamento no art. 6º, LX, da mesma lei; uma servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para compor Equipe de Apoio, nos termos do art. 8º, §1º; e um servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Gestor de Contratos. A portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220107085419&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 15:21